REQUERIMENTO 040/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO:**

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Kadmo Carriço Correa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe adoção de providências, no sentido de instalar o bebedouro de água, já adquirido e disponível no almoxarifado, bem como possibilitar/ativar o banheiro masculino para utilização, na Academia de Saúde, localizada na Praça Adelaide Alves de Lima.**

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada na data de 20/10/2022, constatou-se que o banheiro masculino existente na academia de saúde não está em funcionamento, bem como há informações de que, apesar de comprado e disponível no almoxarifado, até o momento não fora instalado bebedouro público de água.

A Academia da Saúde se trata de espaço público onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Fazendo parte da Atenção Primária à Saúde, as academias da saúde são dotadas de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

Praticar atividade física, naturalmente, é fato determinante para demandar consumo de água potável e, especialmente, refrigerada, afinal estamos às vésperas da temporada de calor.

Ademais, o **banheiro masculino** encontra-se com o vaso **desativado**, o que prejudica o uso dos usuários em suas necessidades básicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 084

Em 21 de 10 de 2022

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em, 25 de 10 de 2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Dessa forma, de modo a atender a população e os colaboradores de maneira mais humanitária, pugna-se por adoção de providências pelo Poder Executivo, no sentido de suprir tais necessidades.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 21 de outubro de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Dados: 2022.10.21 07:10:59 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

ANEXOS

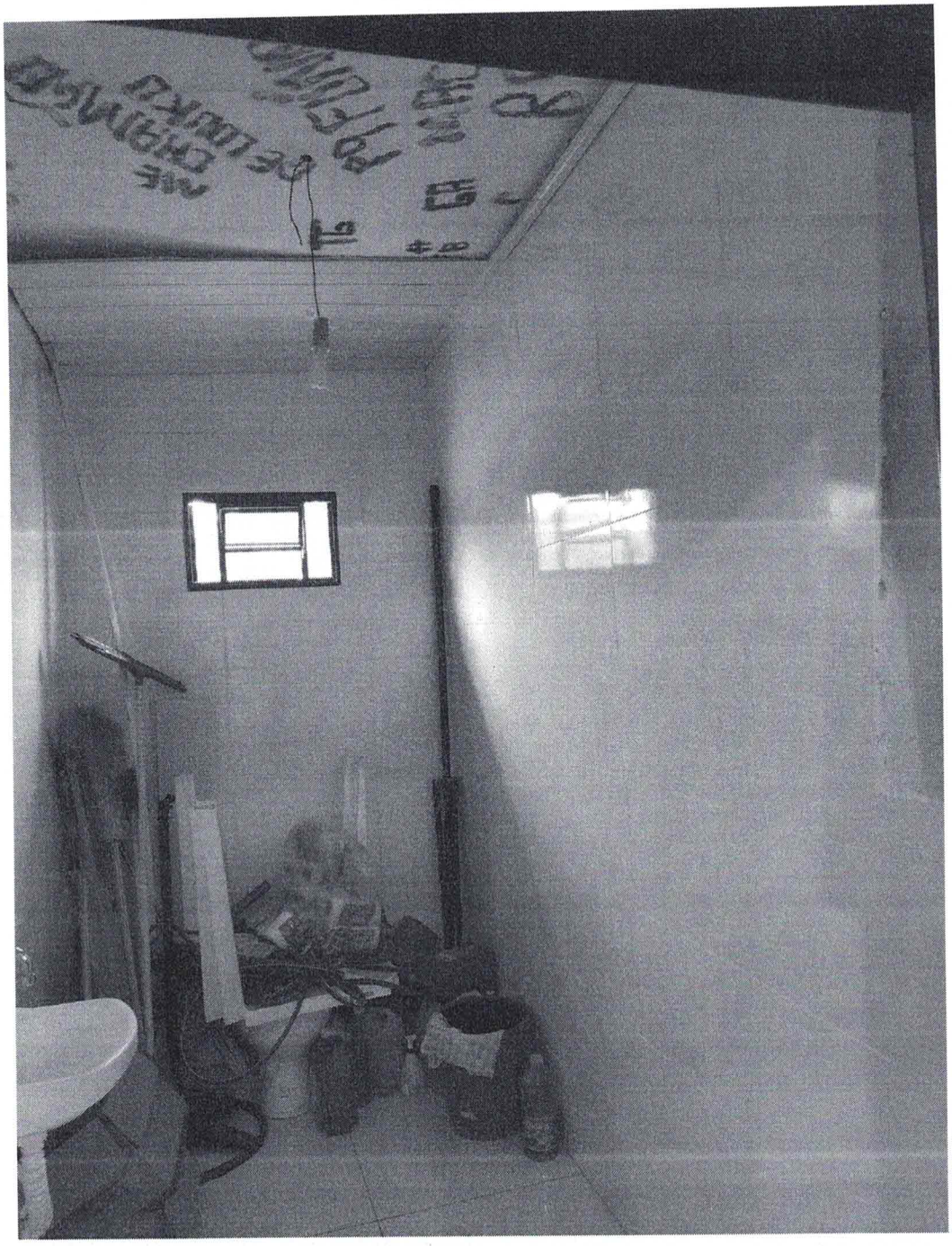

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

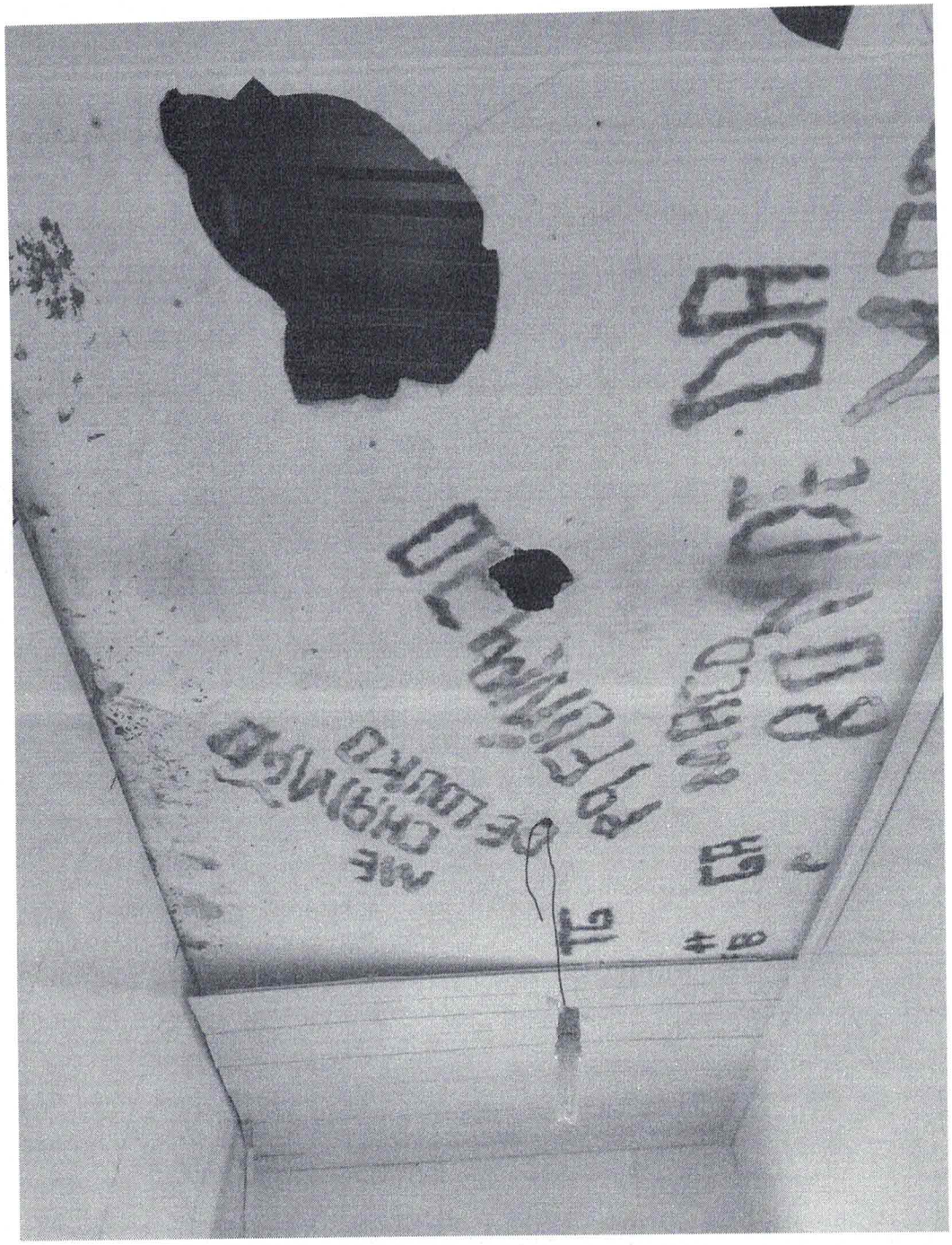

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

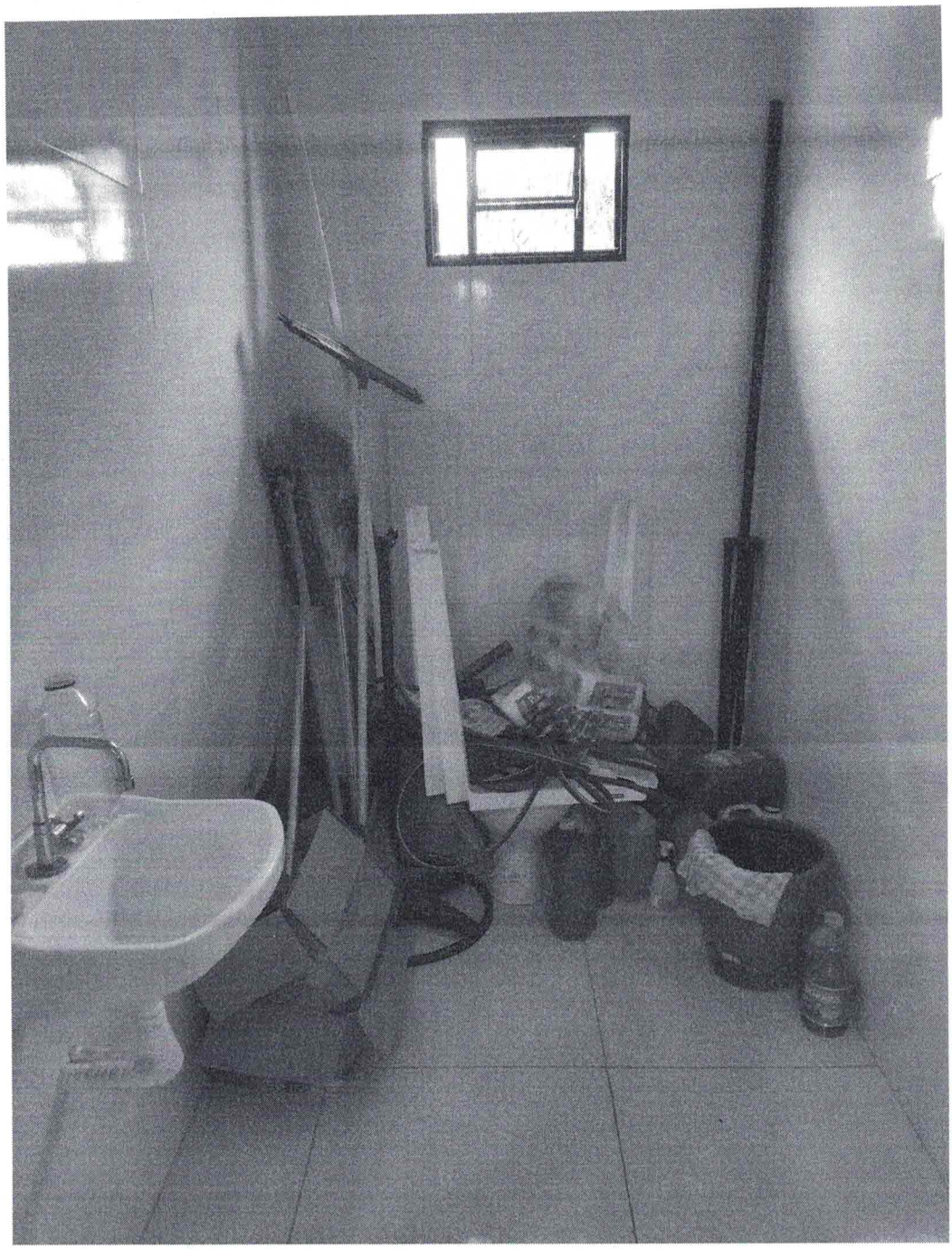

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br